

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

REQUERIMENTO Nº _____/2009

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as exigências regimentais, que seja transcrito nos anais desta Casa Legislativa a matéria “O impermeável limpo”, da edição da revista Carta Capital com data de 2 de setembro do corrente ano de 2009, pelo reconhecimento expresso à figura ilibada representada pelo Senador de Pernambuco Marco Maciel.

JUSTIFICATIVA

“O político indevassável”. É assim que é chamado, logo de início, o Senador Marco Maciel, pela revista Carta Capital, em artigo dedicado à trajetória do grande homem público pernambucano. No decorrer do artigo, outros adjetivos servem para ilustrar o que pode ser surpresa

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO

GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

para alguns leitores da revista, mas não para os pernambucanos, em especial para seus companheiros de partido que tanto o admiramos, e tomamos o Senador Marco Maciel como exemplo e modelo.

Entre os adjetivos e denominações, podemos destacar: “imaculado”, “honesto”, “monge do Parlamento”, “conciliador”, “enciclopédia ambulante do Senado”, “virtuoso”. A definição mais clara do caráter que une discrição, seriedade e espírito público é dada por estas linhas: “Poucos políticos podem se gabar de terem passado pela história contemporânea do Brasil, sempre de mãos dadas com o poder, menos agora, e permanecer com elas aparentemente como entrou, vazias.”

Quem conhece a história e o trabalho de Marco Maciel, como conhece o povo pernambucano, sabe que a aparência não engana: por trás do estilo sóbrio e sereno encontra-se um dos políticos mais brilhantes de sua geração, e um dos atores mais presentes na construção da democracia brasileira.

Assim, merece aplausos a matéria da revista Carta Capital, motivo pelo qual julgo que os que compõem a Casa de José Mariano não negarão seu indispensável apoio à tramitação deste **REQUERIMENTO.**

Seja dada ciência deste Requerimento ao Senhor **Jorge Bornhausen**, Avenida Tom Traugott Wildi n.º 259, Apt. 401, Bloco A, Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis - SC , CEP 88056-800, ao Exmo. Sr Deputado Federal **Rodrigo Maia**, Câmara dos Deputados, S/N, Anexo IV, Gab. 308, Zona Civico-Administrativa, Brasília - DF, CEP 70160-900, ao senhor **Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello Filho**, Praça da República S/N, Santo Antonio, Recife - PE, CEP 50010-040, ao senhor **Sérgio Alencar de Aquino**, Rua Othon Paraíso, 342, Encruzilhada, Recife - PE, CEP 52030-250, ao Ilmo Sr. Presidente do Democratas Estadual, **Jose Mendonça Bezerra Filho**, Rua Marques de Amorim, 548, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50070-330, ao senhor **Mario de Oliveira Antonino**, Av. Bernardo Vieira de Melo, 630, Apt.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO

GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

401, Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP 54400-000, ao senhor **Roberto Jose Marques Pereira**, Av.Prof. Moraes, Rêgo, 634, Sala 90, Edf. Sudene - Ala Sul, Cidade Universitária, Recife – PE, CEP 50670-900, ao senhor **José do Rêgo Maciel Júnior** , Av. Boa Viagem, 2514, Ap. 501, Edf. Samambaia, Boa Viagem, Recife - PE, CEP 51020-000, ao senhor **Ricardo Maciel Cardoso**, Av. Bernardo Vieira de Melo, 2435, Ap. 202, Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP 54410-010, a senhora **Lúcia Maciel Alves**, Av. Boa Viagem, 3574, Ap. 702, Boa Viagem Recife - PE, CEP 51020-001, ao Exmo. Sr. Ministro do Tribunal de Contas da União **José Jorge Vasconcelos Lima**, Quadra SQS 111, Bloco A, S/N, Ap. 503, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70374-010.

Câmara Municipal do Recife, de setembro de 2009.

PRISCILA KRAUSE
Vereadora Recife
Democratas